

# DIARIO OFICIAL

# Estado da Paraíba • Poder Executivo

N° 14.354

João Pessoa - Quinta-feira, 29 de Abril de 2010

# Secretarias de Estado

# Administração

PORTARIA Nº.127

João Pessoa, 28 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10011957-3,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba do servidor SILVIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 150.904-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº58 de 30 de dezembro de 2003.

RESENHA Nº 057 /2010

**EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 04 /2010** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, D E S P A C H O U os Processos abaixo relacionados RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

PROCESSO MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
10010850-4 150.957-8	TELMA SUELI SANTOS	Secretaria de Estado da Saúde
10011290-1 94.677-0	EDLÚCIA MEDEIROS MARQUES DARDENNE	Secretaria de Estado da Saúde
10011290-1 109.457-2	EDILENE SILVESTRE DA SILVA	Secretaria de Estado da Saúde
	JOSÉLIA DA FONSECA PAIVA	Secretaria de Estado da Saúde
10010560-2 79.741-3	MARIA DE FATIMA MENDES PEREIRA DA SILVA	Secretaria de Estado da Saúde
10010563-7 89.978-0	NEILIAN DUARTE DE SOUZA BRANCO	Secretaria de Estado da Receita
	TANIA PEREIRA DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10011297-8 134.955-4	RISOLEIDE DE OLIVEIRA DINIZ	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10009431-7 160.041-9	NEILSON CARLOS DE ANDRADE	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Socia
		ANTONIO FERNANDES NETO Secretário

RESENHA Nº 058 /2010

**EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 04 /2010** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, D E F E R I U o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado À DISPOSIÇÃO:

10009152		EDINALDO DA SILVA NETO	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitericiana/Casa da Cidadania Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária
			ANTONIO FERNANDES NETO Secretário
<del></del>	_		

RESENHA N° 059 /2010

**EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 04 /2010** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003. **D** E F E R I U o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado À DISPOSIÇÃO:

DDOOFOO	O IMATRICULA	CED//IDOD	LOTACÃO	INCTITUIÇÃO OU ÓDOÃO
	MATRICULA		LOTAÇÃO	
10011959		INALDO EVARISTO DA SILVA		Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
10010628-		LEONICE ALVES DE SOUSA		Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP
10010528-	9 129.805-4	ANTONIO DE PÁDUA MARIZ TIMÓTEO	SEEC	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ/PB
10010351-	1 97.325-4	FRANCISCO JUNDIVIO LOPES LACERDA	SEDAP	Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
10010952-	7 78.551-2	EDUARDO DA SILVA SANTOS		Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
10010444	4 134.959-7	GONTRAN GONÇALVES DE MEDEIROS		Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
10010445		EMILIA RACHEL FALCONI CAVALCANTI DE ARRUDA		Fundação de Apojo a Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ
10010446		GERMANO CARDOSO SANTIAGO DE AQUINO		Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
10010216		ALBANY FARIAS FORMIGA		Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME
10010210		AUZENI CANDEIA LIMA		Agência Estadual de Vigilância Sanitária -AGEVISA
				ANTONIO FERNANDES NETO
				Secretário

RESENHA Nº 060 /2010

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 04 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, D E F E R I U o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
10009280-2		MARIA DE FATIMA LOPES DA COSTA		Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária/Casa da Cidadania
10010633-1		MARIA DE FATIMA MELO BEZERRA FIRMINO RANIERE SILVA MARQUES		Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária/Casa da Cidadania Secretaria de Estado da Saúde
10011530-6	133.922-2	ONEYDE BERNADETE ANDRADE R. DE MORAIS	SEEC	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
10011089-4		TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA NORONHA IRENE FRANCO DE OLIVEIRA CARNEIRO		Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social Secretaria de Estado da Administração/Gerência Central de Perícia Médica
				ANTONIO FERNANDES NETO Secretário

RESENHA Nº 101/2010

**EXPEDIENTE DO DIA: 20/04/2010.** 

Preço: R\$ 2,00

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO NOME MATRÍCULA PARECER DESPACHO 10.010.435-5 TEREZINHA ALVES FERNANDES 128.411-8 313/2010/ASJUR/SEAD DEFERIDO

# Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 010/SEDS

Em 23 de Março de 2010.

CONSTITUI COMISSÕES DE AVALIAÇÃO E APRECIA-CÃO DOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DO GRUPO OPERACIONAL POLÍ-CIA CIVIL - GPC-600.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 253,  $\S$  2°, da Lei Complementar n°. 85, de 12 de agosto de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e apreciação dos processos de Promoção Funcional dos Integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil-GPC-600.

RESOLVE constituir Comissão de Avaliação para cada Carreira da Polícia Civil do Estado da Paraíba, conforme relação abaixo, a qual será responsável por todo o processo de condução dos procedimentos de avaliação de desempenho e pela elaboração das listas dos concorrentes à promoção funcional:

#### COMISSÃO 01 - CATEGORIA ESPECIAL

MATRÍC	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	CARGO		
074.326-7	SEVERINO DE CARVALHO LOPES	PRESIDENTE	DELEGADO		
076.537-6	JOSÉ NILO TAVARES PEREIRA DE CASTRO	MEMBRO	DELEGADO		
154.898-1	FÁBIO SANTOS SANTANA	MEMBRO	DELEGADO		
152.771-1	FRANCISCO DEUSDEDIT LEITÃO FILHO	1° SUPLENTE	DELEGADO		
135.725-5	IDELMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	2° SUPLENTE	DELEGADO		
076.554-6	SEVERINO DE SOUSA SILVA	3° SUPLENTE	DELEGADO		

## COMISSÃO 02 - CATEGORIA DE POLÍCIA INVESTIGATIVA

MATRÍC	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	CARGO
076.558-9	ÂNGELA CRISTINA LOBO CALDAS	PRESIDENTE	ESCRIVÃ
133.209-1	DAVID DE OLIVEIRA REIS	MEMBRO	AG. INVESTIGAÇÃO
089.172-0	LUIZ CARLOS DA SILVA	MEMBRO	AG. INVESTIGAÇÃO
135.707-7	JONE ALVES DA SILVA	1° SUPLENTE	AG. INVESTIGAÇÃO
096.612-6	FRANCISCO CAMILO DE SOUZA	2° SUPLENTE	AG. INVESTIGAÇÃO
076.485-0	RICARDO MESQUITA QUIRINO	3° SUPLENTE	AG. INVESTIGAÇÃO

## COMISSÃO 03 - CATEGORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA

MATRÍC	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	CARGO
078.463-0	FRANCISCA DIVINA SILVEIRA DE MELO	PRESIDENTE	PERITO MÉDICO LEGAL
067.366-8	LUCIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DIAS	MEMBRO	PERITO QUIMICO LEGAL
070.090-8	MANOEL TRIGUEIRO PEREIRA	MEMBRO	PERITO CRIMINAL
	MARCELO GOMES GUEDES GONDIM	1° SUPLENTE	PERITO ODONTO LEGAL
058.881-4	JOSÉ DE MOURA RESENDE	2° SUPLENTE	PERITO QUIMICO LEGAL
064.836-1	ANTONIO LAWOSIER DA COSTA	3° SUPLENTE	PERITO CRIMINAL

## COMISSÃO 04 - CATEGORIA DE APOIO TÉCNICO

MAIRIC	NOME DO SEKVIDOK	FUNÇAU	CARGO
088.011-6	ALBERTO MAGNO MOREIRA DA SILVA	PRESIDENTE	PAPILOSCOPISTA
138.460-1	ADAILSON GOMES DE SOUSA	MEMBRO	NECROTOMISTA
082.985-4	BELARMINO GERMANO GOMES JUNIOR	MEMBRO	TÉCNICO EM PERÍCIA
135.590-2	ACRISIO TOSCANO DE BRITO	1° SUPLENTE	TÉCNICO EM PERÍCIA
138.456-2	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	2° SUPLENTE	NECROTOMISTA
047.346-4	MOISÉS VIEIRA DE ALMEIDA	3° SUPLENTE	PAPILOSCOPISTA

## COMISSÃO 05 - CATEGORIA DE APOIO POLICIAI

	COMISSÃO 05 - CATEGORÍA DE APOIO POLICIAL						
	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	CARGO				
078.103-7	HAROLDO JOSÉ LADISLAU VIANA	PRESIDENTE	MOTORISTA POLICIAL				
088.066-3	JOSÉ MARIODA SILVA CIRINO	MEMBRO	MOTORISTA POLICIAL				
088.050-7	ALIRIO RAMOS GUIMARÃES	MEMBRO	MOTORISTA POLICIAL				
093.233-7	PAULO ROBERTO DE LUCENA	1° SUPLENTE	MOTORISTA POLICIAL				
099.770-6	CARLOS ALBERTO GOMES BANDEIRA	2° SUPLENTE	MOTORISTA POLICIAL				
095.991-0	ASSIS CIRILO DE LIMA	3° SUPLENTE	MOTORISTA POLICIAL				

GUSTAVO FERRAL GOMINHO Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 24/03/2010 REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 2703/2010 REPUBLICADA POR INCORRECÃO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº. 396/2010/DEGEPOL

Em. 26 de Abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa



RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO Sindicância Administrativa acima referida em face da extinção de punibilidade, pelo falecimento do servidor sindicado Disney Oliveira Torres, Agente de investigação, mat.156.860-4, nos termos do Art. 172, I, da Lei Complementar 85/2008.

**CUMPRA-SE** 

PORTARIA nº. 397/2010/DEGEPOL

Em, 26 de Abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 019/2009/CPD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância acima referida por ausência de culpa ou dolo do extravio da arma da SEDS, acautelada ao servidor sindicado, Emerson Maurício Chaves, Agente de investigação, Mat. 157.354-3.

**CUMPRA-SE** 

PORTARIA Nº 398/DEGEPOL

Em 28 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, RESOLVE dispensar Cristiano Rodrigo de Souza Brito, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.631-2, do encargo, de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Areia.

PORTARIA Nº 399/DEGEPOL

Em 28 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, RESOLVE dispensar Fabio Facciolo, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.095-6, do encargo, de responder, pelo expediente da Delegacias de Polícia

dos Municípios de Esperança e Areial. PORTARIA Nº 400/DEGEPOL

Em 28 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar Cristiano Rodrigo de Souza Brito, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.631-2, para responder, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Esperança e Areial.

PORTARIA Nº 401/DEGEPOL

Em 28 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar Fabio Facciolo, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.095-6, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Areia.

PORTARIA Nº 402/DEGEPOL

Em 28 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 370/DEGEPOL, datada de 19 de abril de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 23 de abril de 2010, que designou Gilson de Jesus Teles, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.494-3, para a Segunda Delegacia Distrital de Cajazeiras, como Delegado Adjunto.

PORTARIA Nº 403/DEGEPOL

Em 28 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 371/DEGEPOL, datada de 19 de abril de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 23 de abril de 2010, que designou Danilo Charbel Newman Maciel, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.082-4 para responder pelo expediente, da Delegacia de Polícia do Município de São João do Rio do Peixe.

PORTARIA Nº 404 /DEGEPOL

Em 28 de abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008; com fulcro nos artigos 8º e 9º da Lei 8673 de 29 de outubro de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar os Delegados de Polícia Civil, para responderem, cumulativamente, pelo expediente das Delegacias de Polícia da área da Nona Delegacia Regional de Polícia Civil, conforme tabela abaixo:

NOME

Danilo Charbel Newman Maciel Gilson de Jesus Teles

MATRÍCULA 156.277-1 156.494-3

DELEGACIA Santa Helena

Triunfo

CANROBERT RODRIGUES DE OLIVETRA



## **GOVERNO DO ESTADO** 🥻 Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR MILTON FERREIRA DA NÓBREGA DIRETOR TÉCNICO

DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 063/2010-DS

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  $\textbf{TR\^{A}NSITO - DETRAN/PB}, \ no \ uso \ das \ atribuiç\~oes \ que \ lhe \ s\~ao \ conferidas \ pelo \ artigo \ 9^{\circ}, \ I, \ da \ Lei$ nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Prorrogar por até 30(trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 036/ 2010-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 25.03.2010.

II - Encaminhe-se à Comissão Sindicância para conhecimento para conhecimento e providências.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Silva \_\_Diretor Superintendente

# Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 107

João Pessoa, 27 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPE-CUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE
Art. 1º - Designar ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS, mat. no. 166.872-2; DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO, mat. No. 152.442-9; JOSÉ ANTUNES DE OLIVEIRA, mat. no. 146.593-7; DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, mat. no. 164.003-8; ARTHUR DEMÉTRIO CAVALCANTI ACCIOLY (suplente) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para alienação de 8(oito) lotes empresariais do Projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa-PIVAS.

> RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR Secretário de Estado

# Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/136/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
02.023/2010	3.00716-2	José Roberto Ferreira	AV-06/T40	AV-07/T40
02.022/2010	3.00696-4	Marluce Almeida de Sousa	BI-06/T40	BI-07/T40
01.755/2010	3.00703-1	Vicente Barbosa da Silva	AIII-07/T40	AIII-08/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 05 de abril de 2010.

## PORTARIA/UEPB/GR/185/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 02.328/2010,

Exonerar, a pedido, a servidora RENATA SUÊNIA ALVES, matrícula nº. 1.01875-2, lotada no Centro de Educação - CEDUC, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de abril de 2010.

## PORTARIA/UEPB/GR/186/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 02.705/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor MATIAS DANTAS JALES JUNIOR, matrícula  $\mathbf{n}^{\circ}$ . 1.02027-7, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do cargo de **ASSISTENTE** ADMINISTRATIVO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de abril de 2010.

## PORTARIA/UEPB/GR/187/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 02.332/2010.

Exonerar, a pedido, a professora NATASHA CORREIA QUEIROZ LINO, matrícula nº. 1.24435-3, lotada no Departamento de Matemática, Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo de PROFESSORA DOUTORA A T40, a partir

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de abril de 2010.

## PORTARIA/UEPB/GR/188/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo  $n^{\circ}$ . 03.229/2010,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, a professora ODETE LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 1.22953-2, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de COORDENADORA DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, da Clínica Escola de Enfermagem, pelo período de 03 de março de 2010 a 03 de julho de 2010. Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de abril de 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/190/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
01.726/2010	1.00050-1	Corina Simão da Silva	AII-08/T40	AII-09/T40
01.726/2010	1.00216-3	Maria das Graças Clementino Silva	BIII-09/T40	BIII-10/T40
01.726/2010	1.00258-9	Dagmar Nunes Santiago	BI-09/T40	BI-10/T40
01.726/2010	2.00483-6	Maria de Lourdes Araújo	AI-07/T40	AI-08/T40
01.726/2010	1.00347-0	Antonio de Pádua Rolim Alencar	AII-08/T40	AII-09/T40
01.726/2010	2.00480-1	Marta Angélica Sales de Oliveira	CI-07/T40	CI-08/T40
01.726/2010	3.00702-2	Ivone Maria da Silva Santos	BIII-07/T40	BIII-08/T40
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.				

Campina Grande, 19 de abril de 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/191/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Perma-

nente do Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA, pelo período de 90 dias:

Matricula	Nome	Cargo	Lotação		
1.00418-2	Moises Soares Rocha	Titular	CCJ		
1.00065-9	Maria Lúcia Dias Almeida	Titular	PRRH		
1.00565-1	Mariene Braz Barros Cavalcante	Titular	Gabinete da Reitora		
1.00812-9	Fernando Borges de Sousa	Titular	CCSA		
1.00652-5	Claudionor Cavalcante Costa	Titular	Prefeitura Universitária		
1.00653-3	Antônio Marques Júnior	Suplente	CCSA		
1.00145-1	Maria da Paz Lemos	Suplente	Coordenadoria de Comunicação Social		
1.00627-4	Ivanilda Marques Alves Silva	Suplente	PROEG		
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.					

Campina Grande, 20 de abril de 2010.

## PORTARIA/UEPB/GR/192/2010

NOMEIA A COMISSÃO JULGADORA PARA REALIZAR O PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA E BOLSA MANUTENÇÃO DO CAMPUS I DA UEPB.

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o processo de seleção de novos candidatos para os Programas de Residência Universitária e Bolsa Manutenção do Campus I;

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear a professora desta univesidade NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS, do Departamento de Matemática e Estatística, os Assistentes Sociais do quadro permanente da UEPB ANDRÉ BARBOSA CARNEIRO e IARA CALDEIRO BARROS, a estudante HELISSE MAYARA MANGUEIRA DE ALMEIDA do Curso de Serviço Social – Matrícula N° 072.24245-0, legitimamente indicada pela Comissão Representativa da Residência Universitária, bem como o aluno ERISON LEANDRO ALMEIDA DE MORAIS do Curso de Psicologia – Matrícula N° 082.28041-0 – representante do DCE / UEPB para, juntos, constituirem a Comissão Julgadora visando à seleção de novos candidatos aos Programas de Residência Universitária e Bolsa Manutenção / Campus I da UEPB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de abril de 2010.

## PORTARIA/UEPB/GR/194/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo  $n^\circ$  09.529/2009,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento do professor JOSÉ TAVARES DE SOUSA, matrícula nº 1.20291-0, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universidade de São Paulo - USP, pelo período de 06 meses, a contar de 30 de março de 2010 a 30 de setembro de 2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

## PORTARIA/UEPB/GR/195/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n°. 03.184/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora RAISSA ALVES BRINGEL, matrícula nº. 1.01789-6, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo de ASSISTENTE ADMI-

NISTRATIVO, a partir de 16 de abril de 2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/196/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 02.859/2010,

RESOLVE:

**Exonerar,** a pedido, o servidor **IGOR GUILHERME BARROS LOBO**, matrícula **n°. 1.01890-6**, lotado na Biblioteca Central, do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, a partir de 06 de abril de 2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/197/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 03.185/2010,

RESOLVE:

**Exonerar,** a pedido, o servidor **CHARLES ANDRADE SANTANA**, matrícula **n**°. **5.02041-7**, lotado no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/199/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA** – **UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, a abertura de Inquérito Administrativo para apurar a autoria e responsabilidade a respeito de denúncias de irregularidades no LAC do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, relativamente ao processo nº 01.694/2010, por um período de 60 dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/200/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA** – **UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

PROCESSOMAT.NOMESITUAÇÃO ANTERIORSITUAÇÃO ATUAL02.916/20101.00044-6Genival Antonio dos SantosAI-08/T40AI-09/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

## PORTARIA/UEPB/GR/201/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

 $\boldsymbol{Promover}$  os seguintes professores à classificação docente indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
03.388/2010	7.23750-2	Adrianne Teixeira Barros	Mestre A DE	Mestre B DE
03.388/2010	4.23317-4	Alberto Soares de Melo	Doutor A DE	Doutor B DE
03.388/2010	1.22394-1	Alessandro Frederico da Silveira	Mestre A DE	Mestre B DE
03.388/2010	1.23703-9	Ana Paula Bispo da Silva	Doutor A DE	Doutor B DE
03.388/2010	1.22368-2	Ana Maria da Paixão Duarte	Mestre A T40	Mestre B T40
03.388/2010	1.22958-3	Ana Raquel Pereira de Ataíde	Mestre A DE	Mestre B DE
03.388/2010	1.22412-3	Antônio Augusto Pereira de Sousa	Doutor A DE	Doutor B DE
03.388/2010	1.21328-8	Carlos Antonio Pereira de Lima	Doutor B DE	Doutor C DE
03.388/2010	7.23804-5	Dante Flavio Oliveira Passos	Mestre A DE	Mestre B DE
03.388/2010	1.21107-2	Edna Gomes da Silva	Mestre B DE	Mestre C DE
03.388/2010	7.23751-1	Edson Holanda Cavalcante Junior	Mestre A DE	Mestre B DE
03.388/2010	1.21368-7	Edvaldo de Oliveira Alves	Mestre B DE	Mestre C DE
03.388/2010	1.23016-6	Elialdo Andriola Machado	Mestre A DE	Mestre B DE
03.388/2010	1.21235-4	Eliana Maia Vieira	Mestre B DE	Mestre C DE
03.388/2010	1.21130-7	Faustino Moura Neto	Mestre B DE	Mestre C DE
03.388/2010	4.23386-7	Fábio Pereira Figueiredo	Mestre A DE	Mestre B DE
03.388/2010	1.21116-1	Fernando Fernandes Vieira	Doutor B DE	Doutor C DE
03.388/2010	1.20886-1	Francisco Alves Batista	Mestre C DE	Mestre D DE
03.388/2010	1.22367-4	Francisco de Assis Azevedo Guerra	Mestre A T40	Mestre B T40
03.388/2010	2.23387-8	Francisco José Loureiro Marinho	Doutor A DE	Doutor B DE
03.388/2010	7.23754-5	Francisco Siberio Bezerra Albuquerque	Mestre A DE	Mestre B DE
03.388/2010	1.21271-1	Geralda Gilvania Cavalcante de Lima	Doutor B DE	Doutor C DE
03.388/2010	1.20816-1	Givanildo Gonçalves de Farias	Mestre C DE	Mestre D DE
03.388/2010	1.23401-3	Gloria Maria Leitão de Souza Mélo	Mestre A DE	Mestre B DE
03.388/2010	1.22685-1	Hermes Alves de Almeida	Doutor A DE	Doutor B DE
03.388/2010	7.23570-4	Ilauro de Souza Lima	Doutor A DE	Doutor B DE
03.388/2010	4.23569-0	Irinaldo Pereira da Silva Filho	Mestre A T40	Mestre B T40
03.388/2010	4.23379-4	Irton Miranda dos Anjos	Mestre A DE	Mestre B DE
03.388/2010	1.22396-8	Ivonete Batista dos Santos	Mestre A DE	Mestre B DE
03.388/2010	1.22397-6	Jean Paulo Spinelly da Silva	Doutor A DE	Doutor B DE
03.388/2010	4.23378-6	Joana Aurea Barbosa de Melo	Mestre A DE	Mestre B DE
03.388/2010	1.22379-8	Jordeana Davi Pereira	Doutor A DE	Doutor B DE
03.388/2010	1.22020-9	José Fideles Filho	Doutor B T40	Doutor C T40

Campina Grande, 22 de abril de 2010.



ı					
	03.388/2010	1.20291-0	José Tavares de Sousa	Doutor B DE	Doutor C DE
	03.388/2010	7.23749-9	José Wilker de Lima Silva	Mestre A DE	Mestre B DE
	03.388/2010	1.21194-3	Lourivaldo Mota Lima	Doutor B DE	Doutor C DE
	03.388/2010	1.21118-8	Marcos Antonio Barros Santos	Mestre B DE	Mestre C DE
	03.388/2010	1.22447-6	Marcos Wagner da Costa Agra	Mestre A DE	Mestre B DE
	03.388/2010	1.20631-1	Maria Angela Vasconcelos Lopes Gama	Mestre C DE	Mestre D DE
	03.388/2010	1.21215-0	Maria de Fatima Ferreira de Araújo	Doutor B DE	Doutor C DE
	03.388/2010	7.23747-2	Maria do Socorro Pinto de Carvalho	Mestre A DE	Mestre B DE
	03.388/2010	1.21278-8	Marinalva da Silva Mota	Mestre B DE	Mestre C DE
	03.388/2010	1.22395-0	Morgana Ligia de Farias Freire	Doutor A DE	Doutor B DE
	03.388/2010	7.23757-0	Odilon Avelino da Cunha	Mestre A DE	Mestre B DE
	03.388/2010	4.23565-7	Pablícia Oliveira Galdino	Mestre A T40	Mestre B T40
	03.388/2010	7.23748-1	Pablo Ribeiro Suarez	Mestre A T40	Mestre B T40
	03.388/2010	7.23753-7	Pedro Carlos de Assis Junior	Doutor A DE	Doutor B DE
	03.388/2010	3.23424-0	Romulo Cesar Araujo Lima	Mestre A DE	Mestre B DE
	03.388/2010	7.23759-6	Rosangela da Silva Figueiredo	Mestre A DE	Mestre B DE
	03.388/2010	1.22408-5	Rochane Villarim de Almeida	Mestre A DE	Mestre B DE
	03.388/2010	7.23849-5	Sandra Maria Araujo de Souza	Mestre A DE	Mestre B DE
	03.388/2010	7.23852-5	Sibele Thaise Viana Guimarães	Mestre A DE	Mestre B DE
	03.388/2010	1.22993-1	Soraya Maria Barros de Almeida Brandão	Mestre A DE	Mestre B DE
	03.388/2010	7.23856-8	Tatiana Rocha de Souza	Mestre A DE	Mestre B DE
	03.388/2010	1.23250-9	Terçália Suassuna Vaz Lira	Mestre A DE	Mestre B DE
	03.388/2010	1.21882-4	Valderi Duarte Leite	Doutor B DE	Doutor C DE
	03.388/2010	1.20968-0	Wandenberg de Oliveira Coelho	Mestre B DE	Mestre C DE
	03.388/2010	7.23763-4	Vilmar Vaz da Silva	Mestre A DE	Mestre B DE
	03.388/2010	1.21269-9	Wanda Izabel Monteiro de Lima Marsiglia	Mestre B DE	Mestre C DE
	03.388/2010	1.22400-0	Wilton Silva Lopes	Doutor A DE	Doutor B DE
		Esta por	taria entra em vigor na data de sua	publicação.	

Campina Grande, 26 de abril de 2010.

#### (A fousa Prof<sup>a</sup>. Mariene Alves Sousa Luna Reitora

#### RESENHA/UEPB/GR/066/2010

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo de pedido de Averbação de Tempo de Serviço, de acordo com a Emenda Constitucional  $n^{\circ}$  20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar  $n^{\circ}$  39 de 26.12.1985.

Lotação Matrícula Processo Nome CCT-DMEC 02.478/2010 1.21370-9 Juarez Dantas de Souza Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de abril de 2010.

## ESENHA/UEPB/GR/068/2010

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos de pedido de Averbação de Tempo de Serviço, de acordo com a Emenda Constitucional  $n^{\circ}$  20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar  $n^{\circ}$  39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCHA	09.506/2009	4.00775-1	Sebastião Dantas da Silva
CCBS	02.282/2010	1.21218-4	Francisco Ramos de Brito
CCBS	03.120/2010	1.20924-8	Sony Gonzaga de Melo
CEDUC	03.154/2010	1.20751-2	Maria Goretti Ribeiro
R	egistros e publicações n	ecessários.	

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

## RESENHA/UEPB/GR/069/2010

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	02.618/2010	1.20478-5	Ângela Cristina Albuquerque Araújo	Abono de Permanência
CCHA	01.438/2010	4.00770-1	Maria do Socorro da Silva Sousa	Abono de Permanência
CCHA	01.258/2010	4.00755-7	Aldeíde dos Santos de Sousa	Abono de Permanência
CCT-DMEC	02.073/2010	1.20015-1	Sebastião de Vasconcelos Porto	Abono de Permanência
Registros e publicações necessários.				

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

## RESENHA/UEPB/GR/070/2010

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo: Lotação Processo Matrícula Nome Assunto

CCT 02.852/2010 1.00151-5 Edvaldo Câmara da Costa Retroativo de Valores de Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

## RESENHA/UEPB/GR/071/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Matrícula Nome Processo Assunto Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento. Registros e publicações necessários.

> Afousa Profa. Mariene Alves Sousa Luna Reitora

# Infra-Estrutura

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### PORTARIA N. º 047 DE 26 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº 0906/2010.

#### RESOLVE:

1- Constituir nos termos do Artº 133 da Lei Complementar nº 58/2003, Comissão de Sindicância composta pelos Servidores MALBA CRISTINA ADOLFO DA C. SABINO, Assistente Administrativo IV, matrícula 5396-1, VERA LÚCIA DA SILVA BEZERRA, Administrador, matrícula 5127-6 e MARCONI ROCHA, Assistente Administrativo IV, matrícula 5183-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, apurar os fatos constantes no Processo nº 0906/2010, acima citado.

2- Determinar que o prazo legal para apresentação do relatório seja contado 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

#### PORTARIA N. º 048 DE 26 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº 0654/2010.

#### RESOLVE:

1- Constituir nos termos do Artº 133 da Lei Complementar nº 58/2003, Comissão de Sindicância composta pelos Servidores MARIA LÚCIA FRANCO DE ANDRADE, Procurador, matrícula 2152-2, MARIA DE FÁTIMA LIMA MARQUES, Administrador, matrícula 5271-0 e EVANGELINA ALVES PEREIRA, Técnico de Nível Médio em Estradas, matrícula 5700-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, apurar os fatos constantes no Processo nº 0654/2010, acima citado.

2- Determinar que o prazo legal para apresentação do relatório seja contado 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Eng<sup>o</sup> Solon Atves Diniz Diretor Superintendente

Resenha Nº : 010/2010 João Pessoa, 27 de abril de 2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Relatório da Secretaria de Estado da Administração, DEFERIU o (s) Processo (s) de Abono de Permanência e Ressarcimento abaixo relacionado (s) :

PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1139/2010	Gercina Maria da Silva	5179-9	Abono de Permanência a
			partir de 28.02.2010

Diretor Superintendente

# PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 097-2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo Requerente Assunto 11556-09 RUY RAMALHO DE FREITAS E OUTROS SOLICITAÇÃO 01 João Pessoa, 16 de abril de 2010.

## Resenha/PBprev/GP/nº 098-2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

		Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
ĺ	01	1738-10	FLORIPES JOSE DE OLIVEIRA	74.248-1	RETROATIVO DE
			COUTINHO		APOSENTADORIA
ĺ	02	8187-09	ANTONIO REGO SOBRINHO	518.055-4	RETROATIVO DE
					APOSENTADORIA
ĺ	03	2871-10	LUIZ CARLOS DE LAGOS NUNES	92.667-1	REV. DE APOSENTADORIA
ĺ	04	11952-09	ARNALDO COUTINHO DE	45.813-9	REV. DE APOSENTADORIA
			OLIVEIRA		
ĺ	05	1654-10	EUGÊNIO KENNS	69.789-3	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 16 de abril de 2010.





# Receita

PORTARIA Nº 036/GSER

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto n° 25.826, de 15 de abril de 2005 c/c o art. 5° da Portaria N° 046/GSER, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do "COMITÊ GESTOR DE TERMOS DE ACOR-DO – COGETA", instituído pela Portaria Nº 46/GSER, de 24 de abril de 2009, passando a sua Presidência a ser exercida pelo servidor LUIZ MÁRCIO DE BRITO MARINHO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 70.406-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**RESENHA N° 035/2010** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

	, , I		
0274702010-0	EUDO DA SILVA CHAVES	ITCD-ISENÇÃO	DEFERIMENTO
1252442009-4	SKF DO BRASIL LTDA.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1170992009-2	ANDRADE MARINHO E LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0993172009-3	AQUALUNA AQUACULTURA LTDA.	DIFERIMENTO DO ICMS	INDEFERIMENTO
1122322009-5	FLORAGENI DUARTE DE AQUINO	ITCD-ISENÇÃO	INDEFERIMENTO
0186302010-1	CARLOS ROBERTO MESQUITA	IPVA-RESTITUIÇÃO	DEFERIMENTO
0799072009-4	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CONSULTA FISCAL
0842232009-6	HANS KLEBER DE OLIVEIRA FONSECA	ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CONSULTA FISCAL
0857302009-1	COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS	ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CONSULTA FISCAL

Secretaria de Estado da Receita, 19 de abril de 2010.



## RESENHA N° 036/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0804192009-8	COMPANHIA DA TERRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0989692009-5	GENARO CAMBOIM LOPES DE ANDRADE LULA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0239232010-1	GERALDO PAIVA DE VASCONCELOS	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERIMENTO
0239932010-7	JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO FILHO	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERIMENTO
0274792010-0	PAULO FIRMINO DE VASCONCELOS	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERIMENTO
0251842010-0	ANTONIO NUNES	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERIMENTO
0282532010-2	VANILTON FERREIRA DA COSTA	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERIMENTO
0212692010-0	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERIMENTO
0032332010-4	GILSON ROMÃO DA SILVA	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERI MENTO
0250972010-4	GLAUBER CAVALCANTE CHAVES	I SENÇÃO DE TÁXI	DEFERI MENTO
0264592010-1	VALTER LEANDRO CANDEIA	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERI MENTO
0230762010-9	FERNANDO ALVES PEREI RA	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERI MENTO
0272772010-6	GENÉSI O MEDEI ROS	I SENÇÃO DE TÁXI	DEFERI MENTO
0251182010-2	FRANCINALDO HELENO DA CUNHA	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERI MENTO
0238912010-5	MARI NALDO EVARI STO	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERI MENTO
0279222010-4	ANTONIO FELIPE ROCHA FILHO	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERI MENTO
0872252009-0	ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	APRESENTAÇÃO DE OPÇÃO	DEFERI MENTO

João Pessoa ,20 de abril de 2010.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO Secretário de Estado da Receita **RESENHA N° 037/2010** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0870632009-0	MARILAN ALIMENTOS S/A	Compensação de ICMS	DEFERIMENTO
0045092010-0	PB QUÍMICA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0155202010-0	AUTOCLUB VEHÍCULOS E PEÇAS LTDA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0157652010-2	OLIVIA XIMENES DE QUEIROGA	restituição do IPVA	DEFERIMENTO
0688472009-3	SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
0035642010-8	COMERCIAL GUARABIRENSE DE PEIXES E CARNES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0154042010-8	GILZIVAN PIRES ALVES	restituição do IPVA	DEFERIMENTO

João Pessoa ,22 de abril de 2010.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO Secretário de Estado da Receita

RESENHA N° 038/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0280522010-2	LUCIANO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE	SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE ISENÇÃO DO IPVA -DEFICIENTE FÍSICO	CONSULTA FISCAL
0205262010-9	JOSÉ FERREIRA DE BARROS JÚNIOR	SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE A ISENÇÃO DO IPVA — DEFICIENTE FÍSICO	CONSULTA FISCAL
0205232010-5	HUGO ALEXANDRE ESPINOLA MANGUEIRA	SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE A ISENÇÃO DO IPVA — DEFICIENTE FÍSICO	CONSULTA FISCAL
0247412010-6	FÁBIO DOS SANTOS SALES	isenção de Táxi	DEFERIMENTO
02*2562010-8	WAGNER DOS SANTOS FARIAS	ISENÇÃO DE ETÁXI	DEFERIMENTO
0285912010-6	João Pedro da Silva	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERIMENTO
0285432010-7	ALCIDES JOÃO DA SILVA	ISENÇÃO DE TÁXI	DEFERIMENTO
0120562010-9	NOVOMUNDO FERRAGENS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0252252010-5	LITORAL TRIGOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0122262010-7	ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0138862010-3	EDIVAN SANTOS CORDEIRO	restituição de IPVA	DEFERIMENTO
0368142010-6	RICARTO TEXEIRA DANTAS-ME	REGIME ESPECIAL-CASSAÇÃO	DEFERIMENTO
0153302010-8	FRIGORIFICO DÁLIA E MACHADO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0365662010-5	KAROL BALAS DISTRIBUIDORA DE BALAS E DESCARTÁVEIS LTDA	REGIME ESPECIAL-CASSAÇÃO	DEFERIMENTO

João Pessoa ,26 de abril de 2010.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO Secretário de Estado da Receita

# SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS

# REPASSES PARA OS MUNICIPIOS DO ICMS, IPVA E IPI ${\tt MAR}{\tt CO\text{-}10}$

NOME DO MUNICIPIO	ÍNDICE	ICMS	IPVA	IPI	TOTAL
AGUA BRANCA	0,124910	88.422,57	1.536,22	107,85	90.066,64
AGUIAR	0,110241	78.038,52	229,26	95,18	78.362,96
ALAGOA GRANDE	0,221202	156.586,73	3.609,83	191,00	160.387,56
ALAGOA NOVA	0,198184	140.292,51	7.244,45	171,11	147.708,07
ALAGOINHA	0,136297	96.483,31	1.021,28	117,68	97.622,27
ALCANTIL	0,107037	75.770,44	1.498,18	92,42	77.361,04
ALGODAO DE JANDAIRA	0,094686	67.027,29	155,65	81,75	67.264,69
ALHANDRA	1,421350	1.006.159,74	3.667,37	1.227,31	1.011.054,42
AMPARO	0,096495	68.307,87	1.842,31	83,31	70.233,49
APARECIDA	0,119579	84.648,80	903,18	103,25	85.655,23
ARACAGI	0,144578	102.345,35	1.259,23	124,84	103.729,42
ARARA	0,134034	94.881,36	1.661,06	115,73	96.658,15
ARARUNA	0,173815	123.041,94	1.874,51	150,08	125.066,53
AREIA	0,224977	159.259,01	6.257,44	194,25	165.710,70
AREIA DE BARAUNAS	0,094716	67.048,53	-	81,78	67.130,31
AREIAL	0,109962	77.841,02	361,11	94,94	78.297,07
AROEIRAS	0,146014	103.361,88	1.545,41	126,07	105.033,36
ASSUNCAO	0,108945	77.121,10	272,11	94,06	77.487,27
BAIA DA TRAICAO	0,118636	83.981,26	1.961,08	102,43	86.044,77
BANANEIRAS	0,164135	116.189,56	4.133,77	141,72	120.465,05
BARAUNAS	0,105781	74.881,33	702,28	91,33	75.674,94
BARRA DE SANTA ROSA	0,146519	103.719,36	2.277,65	126,50	106.123,51
BARRA DE SANTANA	0,110937	78.531,22	1.037,74	95,78	79.664,74

iário	Oficial	

BARRA DE SAO MIGUEL	0,105641	74.782,23	424,76	91,21	75.298
BAYEUX	1,498212	1.060.569,60	36.085,80	1.293,68	1.097.949,
BELEM DO DDE 10 DO ODUZ	0,230108	162.891,20	6.920,48	198,69	170.010,
BELEM DO BREJO DO CRUZ BERNARDINO BATISTA	0,111563 0,096761	78.974,35 68.496.16	681,79 506 69	96,32 83.55	79.752
BERNARDINO BATISTA BOA VENTURA	0,096761	68.496,16 81.652,30	506,69 923,82	83,55 99,59	69.086 82.675
BOA VISTA	0,716054	506.887,61	4.982,06	618,29	512.487
BOM JESUS	0,096725	68.470,68	-	83,51	68.554
BOM SUCESSO	0,111369	78.837,02	967,66	96,16	79.900
BONITO DE SANTA FE	0,134742	95.382,54	909,44	116,33	96.408
BOQUEIRAO	0,300496	212.718,17	4.809,03	259,47	217.786
BORBOREMA	0,102870	72.820,67	1.095,32	88,82	74.004
BREJO DO CRUZ	0,231299	163.734,30	2.756,28	199,71	166.690
BREJO DOS SANTOS CAAPORA	0,121689 1,311154	86.142,45 928.153,07	1.246,50 7.384,44	105,07 1.132,15	87.494 936.669
CABACEIRAS	0,119710	84.741,54	1.253,48	103,35	86.098
CABEDELO	9,280212	6.569.371,16	129.057,45	8.013,33	6.706.441
CACHOEIRA DOS INDIOS	0,131172	92.855,37	1.636,66	113,26	94.605
CACIMBA DE AREIA	0,099417	70.376,32	604,10	85,83	71.066
CACIMBA DE DENTRO	0,154411	109.306,03	2.606,44	133,33	112.045
CACIMBAS	0,105412	74.620,12	322,77	91,01	75.033
CAICARA	0,121344	85.898,23	1.998,56	104,77	88.001
CAJAZEIRAS	0,889876 0,099511	629.934,50	47.628,71	768,38	678.331
CAJAZEIRINHAS CALDAS BRANDAO	0,099311	70.442,86 88.727,67	85,89 1.005,39	85,92 108,22	70.614 89.841
CAMALAU	0,109496	77.511,15	767,33	94,53	78.373
CAMPINA GRANDE	14,202149	10.053.562,15	672.264,25	12.263,36	10.738.089
CAMPO DE SANTANA	0,125646	88.943,57	1.969,51	108,48	91.021
CAPIM	0,110301	78.081,00	733,02	95,23	78.909
CARAUBAS	0,100967	71.473,55	1.007,86	87,17	72.568
CARRAPATEIRA	0,096464	68.285,92	-	83,28	68.369
CASSERENGUE	0,111543	78.960,20	374,08	96,30	79.430
CATINGUEIRA	0,106285	75.238,11	246,31	91,76	75.576
CATURITE	0,382298	270.625,01	13.947,04	330,10	284.902
CATURITE CONCEICAO	0,162598 0,166824	115.101,53 118.093,08	1.866,64 3.682,60	140,39 144,04	117.108 121.919
CONCEICAO	0,166824	118.093,08 81.772,64	3.682,60 942,29	144,04 99,74	121.919 82.814
CONDE	1,145672	811.009,99	3.696,22	989,27	815.695
CONGO	0,117600	83.247,89	1.216,31	101,54	84.565
COREMAS	0,164803	116.662,43	6.880,55	142,29	123.685
COXIXOLA	0,097646	69.122,65	681,23	84,31	69.888
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	0,192641	136.368,68	1.862,09	166,34	138.397
CUBATI	0,127276	90.097,43	1.192,76	109,89	91.400
CUITE	0,199071	140.920,41	2.992,52	171,89	144.084
CUITE DE MAMANGUAPE CUITEGI	0,107280 0,114354	75.942,46 80.950,08	1.608,44 280,52	92,63 98,73	77.643 81.329
CURRAL DE CIMA	0,107154	75.853,27	675,16	92,51	76.620
CURRAL VELHO	0,095960	67.929,14	20,52	82,85	68.032
DAMIAO	0,102103	72.277,71	267,53	88,15	72.633
DESTERRO	0,125078	88.541,49	1.567,17	108,00	90.216
DIAMANTE	0,113506	80.349,79	424,29	98,00	80.872
DONA INES	0,121462	85.981,76	1.293,89	104,87	87.380
DUAS ESTRADAS	0,109856	77.765,99	1.074,54	94,85	78.935
EMAS ESPERANCA	0,100266	70.977,32	31,77	86,57	71.095
ESPERANCA FAGUNDES	0,646301 0,122079	457.510,15 86 418 53	18.346,48 2.821,61	558,06 105,40	476.414 89.345
FAGUNDES FREI MARTINHO	0,122079	86.418,53 73.474,76	2.821,61 677,38	105,40 89,61	74.241
GADO BRAVO	0,108415	76.745,92	614,25	93,60	77.453
GUARABIRA	0,986300	698.192,11	29.482,39	851,64	728.526
GURINHEM	0,139862	99.006,94	1.435,47	120,76	100.563
GURJAO	0,103185	73.043,65	1.654,70	89,09	74.787
IBIARA	0,130695	92.517,71	255,48	112,84	92.886
IGARACY	0,114162	80.814,16	585,91	98,56	81.498
IMACULADA	0,118967	84.215,57	1.170,72	102,72	85.489
inga Itabaiana	0,181116 0,253962	128.210,24 179.777,21	2.062,52 9.328,04	156,38 219,28	130.429 189.324
ITABAIANA ITAPORANGA	0,253962	179.777,21	9.328,04 4.938,70	219,28	189.324
ITAPOROROCA	0,184164	130.367,89	6.867,49	159,01	137.394
ITATUBA	0,182438	129.146,07	1.086,23	157,52	130.389
JACARAU	0,152118	107.682,84	1.529,50	131,35	109.343
JERICO	0,127009	89.908,43	2.295,18	109,66	92.313
JOAO PESSOA	29,883296	21.154.092,50	1.832.902,46	25.803,82	23.012.798
JUAREZ TAVORA	0,112681	79.765,78	2.548,35	97,29	82.411
JUAZEIRINHO	0,222005	157.155,16	2.371,58	191,69	159.718
JUNCO DO SERIDO	0,188289	133.287,94	1.107,72	162,57	134.558
JURIPIRANGA JURU	0,167371 0,120339	118.480,29 85.186,80	1.371,81 775,15	144,51 103,90	119.996 86.065
JURU LAGOA	0,120339	78.396,01	48,55	95,62	78.540
				50,02	83.023
LAGUA DE DENTRO	0,115834	81.997,75	925,68	100,01	
LAGOA DE DENTRO LAGOA SECA	1			100,01 197,06	167.148
	0,115834	81.997,75	925,68		
LAGOA SECA LASTRO	0,115834 0,228233	81.997,75 161.563,90	925,68 5.387,23	197,06	69.188
LAGOA SECA LASTRO LIVRAMENTO LOGRADOURO	0,115834 0,228233 0,097507 0,115179 0,099971	81.997,75 161.563,90 69.024,25 81.534,09 70.768,49	925,68 5.387,23 79,64 1.235,71 432,51	197,06 84,19 99,44 86,32	69.188 82.869 71.287
LAGOA SECA LASTRO LIVRAMENTO LOGRADOURO LUCENA	0,115834 0,228233 0,097507 0,115179 0,099971 0,249729	81.997,75 161.563,90 69.024,25 81.534,09 70.768,49 176.780,71	925,68 5.387,23 79,64 1.235,71 432,51 2.480,76	197,06 84,19 99,44 86,32 215,63	69.188 82.869 71.287 179.477
LASTRO LIVRAMENTO LOGRADOURO LUCENA MAE D AGUA	0,115834 0,228233 0,097507 0,115179 0,099971 0,249729 0,102051	81.997,75 161.563,90 69.024,25 81.534,09 70.768,49 176.780,71 72.240,90	925,68 5.387,23 79,64 1.235,71 432,51 2.480,76 258,81	197,06 84,19 99,44 86,32 215,63 88,11	69.188 82.869 71.287 179.477 72.587
LAGOA SECA  LASTRO  LIVRAMENTO  LOGRADOURO  LUCENA  MAE D AGUA	0,115834 0,228233 0,097507 0,115179 0,099971 0,249729 0,102051 0,114584	81.997,75 161.563,90 69.024,25 81.534,09 70.768,49 176.780,71 72.240,90 81.112,89	925,68 5.387,23 79,64 1.235,71 432,51 2.480,76 258,81 418,27	197,06 84,19 99,44 86,32 215,63 88,11 98,93	69.188 82.869 71.287 179.477 72.587 81.630
LAGOA SECA  LASTRO  LIVRAMENTO  LOGRADOURO  LUCENA  MAE D AGUA  MALTA  MAMANGUAPE	0,115834 0,228233 0,097507 0,115179 0,099971 0,249729 0,102051 0,114584 0,807165	81.997,75 161.563,90 69.024,25 81.534,09 70.768,49 176.780,71 72.240,90 81.112,89 571.384,20	925,68 5.387,23 79,64 1.235,71 432,51 2.480,76 258,81 418,27 13.225,40	197,06 84,19 99,44 86,32 215,63 88,11 98,93 696,97	69.188 82.869 71.287 179.477 72.587 81.630 585.306
LAGOA SECA  LASTRO  LIVRAMENTO  LOGRADOURO  LUCENA  MAE D AGUA  MALTA  MAMANGUAPE  MANAIRA	0,115834 0,228233 0,097507 0,115179 0,099971 0,249729 0,102051 0,114584 0,807165 0,120137	81.997,75 161.563,90 69.024,25 81.534,09 70.768,49 176.780,71 72.240,90 81.112,89 571.384,20 85.043,81	925,68 5.387,23 79,64 1.235,71 432,51 2.480,76 258,81 418,27 13.225,40 929,00	197,06 84,19 99,44 86,32 215,63 88,11 98,93 696,97 103,73	69.188 82.869 71.287 179.477 72.587 81.630 585.306 86.076
LAGOA SECA  LASTRO  LIVRAMENTO  LOGRADOURO  LUCENA  MAE D AGUA  MALTA  MAMANGUAPE  MANAIRA  MARCACAO	0,115834 0,228233 0,097507 0,115179 0,099971 0,249729 0,102051 0,114584 0,807165	81.997,75 161.563,90 69.024,25 81.534,09 70.768,49 176.780,71 72.240,90 81.112,89 571.384,20 85.043,81 93.440,80	925,68 5.387,23 79,64 1.235,71 432,51 2.480,76 258,81 418,27 13.225,40 929,00 762,18	197,06 84,19 99,44 86,32 215,63 88,11 98,93 696,97 103,73 113,97	69.188 82.869 71.287 179.477 72.587 81.630 585.306 86.076 94.316
LAGOA SECA  LASTRO  LIVRAMENTO  LOGRADOURO  LUCENA  MAE D AGUA  MALTA  MAMANGUAPE  MANAIRA  MARCACAO  MARI	0,115834 0,228233 0,097507 0,115179 0,099971 0,249729 0,102051 0,114584 0,807165 0,120137 0,131999	81.997,75 161.563,90 69.024,25 81.534,09 70.768,49 176.780,71 72.240,90 81.112,89 571.384,20 85.043,81	925,68 5.387,23 79,64 1.235,71 432,51 2.480,76 258,81 418,27 13.225,40 929,00	197,06 84,19 99,44 86,32 215,63 88,11 98,93 696,97 103,73	69.188 82.869 71.287 179.477 72.587 81.630 585.306 86.076 94.316
LAGOA SECA  LASTRO  LIVRAMENTO  LOGRADOURO  LUCENA  MAE D AGUA  MALTA  MAMANGUAPE  MANAIRA  MARCACAO  MARI  MARIZOPOLIS	0,115834 0,228233 0,097507 0,115179 0,099971 0,249729 0,102051 0,114584 0,807165 0,120137 0,131999 0,216310	81.997,75 161.563,90 69.024,25 81.534,09 70.768,49 176.780,71 72.240,90 81.112,89 571.384,20 85.043,81 93.440,80 153.123,73	925,68 5.387,23 79,64 1.235,71 432,51 2.480,76 258,81 418,27 13.225,40 929,00 762,18 3.468,99	197,06 84,19 99,44 86,32 215,63 88,11 98,93 696,97 103,73 113,97 186,77	69.188 82.869 71.287 179.477 72.587 81.630 585.306 86.076 94.316 156.779 84.646
LAGOA SECA  LASTRO  LIVRAMENTO  LOGRADOURO  LUCENA  MAE D AGUA  MALTA  MAMANGUAPE  MANAIRA  MARCACAO  MARI  MARIZOPOLIS  MASSARANDUBA	0,115834 0,228233 0,097507 0,115179 0,099971 0,249729 0,102051 0,114584 0,807165 0,120137 0,131999 0,216310 0,115836	81.997,75 161.563,90 69.024,25 81.534,09 70.768,49 176.780,71 72.240,90 81.112,89 571.384,20 85.043,81 93.440,80 153.123,73 81.999,17	925,68 5.387,23 79,64 1.235,71 432,51 2.480,76 258,81 418,27 13.225,40 929,00 762,18 3.468,99 2.547,65	197,06 84,19 99,44 86,32 215,63 88,11 98,93 696,97 103,73 113,97 186,77 100,02	69.188 82.869 71.287 179.477 72.587 81.630 585.306 86.076 94.316 156.779 84.646 89.083
LAGOA SECA  LASTRO  LIVRAMENTO  LOGRADOURO  LUCENA  MAE D AGUA  MALTA  MAMANGUAPE  MANAIRA  MARCACAO  MARI  MARIZOPOLIS  MASSARANDUBA	0,115834 0,228233 0,097507 0,115179 0,099971 0,249729 0,102051 0,114584 0,807165 0,120137 0,131999 0,216310 0,115836 0,123455	81.997,75 161.563,90 69.024,25 81.534,09 70.768,49 176.780,71 72.240,90 81.112,89 571.384,20 85.043,81 93.440,80 153.123,73 81.999,17 87.392,59	925,68 5.387,23 79,64 1.235,71 432,51 2.480,76 258,81 418,27 13.225,40 929,00 762,18 3.468,99 2.547,65 1.584,32	197,06 84,19 99,44 86,32 215,63 88,11 98,93 696,97 103,73 113,97 186,77 100,02	69.188 82.869 71.287 179.477 72.587 81.630 585.306 86.076 94.316 156.779 84.646 89.083 523.993
LAGOA SECA LASTRO LIVRAMENTO LOGRADOURO LUCENA MAE D AGUA MALTA MAMANGUAPE MANAIRA MARCACAO MARI MARIZOPOLIS MASSARANDUBA MATARACA MATINHAS MATO GROSSO	0,115834 0,228233 0,097507 0,115179 0,099971 0,249729 0,102051 0,114584 0,807165 0,120137 0,131999 0,216310 0,115836 0,123455 0,734057	81.997,75 161.563,90 69.024,25 81.534,09 70.768,49 176.780,71 72.240,90 81.112,89 571.384,20 85.043,81 93.440,80 153.123,73 81.999,17 87.392,59 519.631,76 73.334,59 70.100,95	925,68 5.387,23 79,64 1.235,71 432,51 2.480,76 258,81 418,27 13.225,40 929,00 762,18 3.468,99 2.547,65 1.584,32 3.728,31	197,06 84,19 99,44 86,32 215,63 88,11 98,93 696,97 103,73 113,97 186,77 100,02 106,59 633,84	69.188 82.869 71.287 179.477 72.587 81.630 585.306 86.076 94.316 156.779 84.646 89.083 523.993 74.003
LAGOA SECA LASTRO LIVRAMENTO LOGRADOURO LUCENA MAE D AGUA MALTA MAMANGUAPE MANAIRA MARCACAO MARI MARIZOPOLIS MASSARANDUBA MATARACA MATINHAS MATO GROSSO MATUREIA	0,115834 0,228233 0,097507 0,115179 0,099971 0,249729 0,102051 0,114584 0,807165 0,120137 0,131999 0,216310 0,115836 0,123455 0,734057 0,103596 0,099028 0,119721	81.997,75 161.563,90 69.024,25 81.534,09 70.768,49 176.780,71 72.240,90 81.112,89 571.384,20 85.043,81 93.440,80 153.123,73 81.999,17 87.392,59 519.631,76 73.334,59 70.100,95 84.749,32	925,68 5.387,23 79,64 1.235,71 432,51 2.480,76 258,81 418,27 13.225,40 929,00 762,18 3.468,99 2.547,65 1.584,32 3.728,31 579,59 78,37 349,33	197,06 84,19 99,44 86,32 215,63 88,11 98,93 696,97 103,73 113,97 186,77 100,02 106,59 633,84 89,44 85,50 103,37	69.188 82.869 71.287 179.477 72.587 81.630 585.306 86.076 94.316 156.779 84.646 89.083 523.993 74.003 70.264 85.202
LAGOA SECA LASTRO LIVRAMENTO LOGRADOURO LUCENA MAE D AGUA MALTA MAMANGUAPE MANAIRA MARCACAO MARI MARIZOPOLIS MASSARANDUBA MATARACA MATINHAS MATO GROSSO MATUREIA MOGEIRO	0,115834 0,228233 0,097507 0,115179 0,099971 0,249729 0,102051 0,114584 0,807165 0,120137 0,131999 0,216310 0,115836 0,123455 0,734057 0,103596 0,099028 0,119721 0,144216	81.997,75 161.563,90 69.024,25 81.534,09 70.768,49 176.780,71 72.240,90 81.112,89 571.384,20 85.043,81 93.440,80 153.123,73 81.999,17 87.392,59 519.631,76 73.334,59 70.100,95 84.749,32 102.089,09	925,68 5.387,23 79,64 1.235,71 432,51 2.480,76 258,81 418,27 13.225,40 929,00 762,18 3.468,99 2.547,65 1.584,32 3.728,31 579,59 78,37 349,33 621,13	197,06 84,19 99,44 86,32 215,63 88,11 98,93 696,97 103,73 113,97 186,77 100,02 106,59 633,84 89,44 85,50 103,37 124,52	69.188 82.869 71.287 179.477 72.587 81.630 585.306 86.076 94.316 156.779 84.646 89.083 523.993 74.003 70.264 85.202
LAGOA SECA  LASTRO  LIVRAMENTO  LOGRADOURO  LUCENA  MAE D AGUA  MALTA  MAMANGUAPE  MANAIRA  MARCACAO  MARI  MARIZOPOLIS  MASSARANDUBA  MATARACA  MATINHAS  MATO GROSSO  MATUREIA  MOGEIRO  MONTADAS	0,115834 0,228233 0,097507 0,115179 0,099971 0,249729 0,102051 0,114584 0,807165 0,120137 0,131999 0,216310 0,115836 0,123455 0,734057 0,103596 0,099028 0,119721 0,144216 0,109537	81.997,75 161.563,90 69.024,25 81.534,09 70.768,49 176.780,71 72.240,90 81.112,89 571.384,20 85.043,81 93.440,80 153.123,73 81.999,17 87.392,59 519.631,76 73.334,59 70.100,95 84.749,32 102.089,09 77.540,17	925,68 5.387,23 79,64 1.235,71 432,51 2.480,76 258,81 418,27 13.225,40 929,00 762,18 3.468,99 2.547,65 1.584,32 3.728,31 579,59 78,37 349,33 621,13 923,65	197,06 84,19 99,44 86,32 215,63 88,11 98,93 696,97 103,73 113,97 186,77 100,02 106,59 633,84 89,44 85,50 103,37 124,52	69.188 82.869 71.287 179.477 72.587 81.630 585.306 86.076 94.316 156.779 84.646 89.083 523.993 74.003 70.264 85.202 102.834 78.558
LAGOA SECA  LASTRO  LIVRAMENTO  LOGRADOURO  LUCENA  MAE D AGUA  MALTA  MAMANGUAPE  MANAIRA  MARCACAO  MARI  MARIZOPOLIS  MASSARANDUBA  MATARACA  MATINHAS  MATO GROSSO  MATUREIA  MOGEIRO  MONTE HOREBE	0,115834 0,228233 0,097507 0,115179 0,099971 0,249729 0,102051 0,114584 0,807165 0,120137 0,131999 0,216310 0,115836 0,123455 0,734057 0,103596 0,099028 0,119721 0,144216 0,109537 0,104167	81.997,75 161.563,90 69.024,25 81.534,09 70.768,49 176.780,71 72.240,90 81.112,89 571.384,20 85.043,81 93.440,80 153.123,73 81.999,17 87.392,59 519.631,76 73.334,59 70.100,95 84.749,32 102.089,09 77.540,17 73.738,80	925,68 5.387,23 79,64 1.235,71 432,51 2.480,76 258,81 418,27 13.225,40 929,00 762,18 3.468,99 2.547,65 1.584,32 3.728,31 579,59 78,37 349,33 621,13 923,65 918,86	197,06 84,19 99,44 86,32 215,63 88,11 98,93 696,97 103,73 113,97 186,77 100,02 106,59 633,84 89,44 85,50 103,37 124,52 94,57 89,94	69.188 82.869 71.287 179.477 72.587 81.630 585.306 86.076 94.316 156.779 84.646 89.083 523.993 74.003 70.264 85.202 102.834 78.558
LAGOA SECA  LASTRO  LIVRAMENTO  LOGRADOURO  LUCENA  MAE D AGUA  MALTA  MAMANGUAPE  MANAIRA  MARCACAO  MARI  MARIZOPOLIS  MASSARANDUBA  MATARACA  MATINHAS  MATO GROSSO  MATUREIA  MOGEIRO  MONTADAS	0,115834 0,228233 0,097507 0,115179 0,099971 0,249729 0,102051 0,114584 0,807165 0,120137 0,131999 0,216310 0,115836 0,123455 0,734057 0,103596 0,099028 0,119721 0,144216 0,109537	81.997,75 161.563,90 69.024,25 81.534,09 70.768,49 176.780,71 72.240,90 81.112,89 571.384,20 85.043,81 93.440,80 153.123,73 81.999,17 87.392,59 519.631,76 73.334,59 70.100,95 84.749,32 102.089,09 77.540,17	925,68 5.387,23 79,64 1.235,71 432,51 2.480,76 258,81 418,27 13.225,40 929,00 762,18 3.468,99 2.547,65 1.584,32 3.728,31 579,59 78,37 349,33 621,13 923,65	197,06 84,19 99,44 86,32 215,63 88,11 98,93 696,97 103,73 113,97 186,77 100,02 106,59 633,84 89,44 85,50 103,37 124,52	167.148 69.188 82.869 71.287 179.477 72.587 81.630 585.306 86.076 94.316 156.779 84.646 89.083 523.993 74.003 70.264 85.202 102.834 78.558 74.747 227.717

NA ZA DEZINHO	0.445025	92.062.17	972.54	100.00	83.035,80
NAZAREZINHO NOVA FLORESTA	0,115925 0,140757	82.062,17 99.640,50	873,54 2.730,62	100,09 121,53	102.492,65
NOVA OLINDA	0,111548	78.963,74	310,93	96,31	79.370,98
NOVA PALMEIRA	0,110353	78.117,81	297,17	95,28	78.510,26
OLHO D AGUA	0,110893	78.500,07	1.038,55	95,74	79.634,36
OLIVEDOS OURO VELHO	0,100227 0,106721	70.949,71 75.546,75	504,42 552,07	86,54 92,14	71.540,67 76.190,96
PARARI	0,094656	67.006,06	54,13	81,72	67.141,91
PASSAGEM	0,107046	75.776,81	258,21	92,42	76.127,44
PATOS	1,490935	1.055.418,28	67.254,90	1.287,39	1.123.960,57
PAULISTA	0,168904	119.565,49	1.088,98	145,84	120.800,31
PEDRA BRANCA PEDRA LAVRADA	0,100950 0,172659	71.461,52 122.223,61	59,87 1.344,59	87,16 149,08	71.608,55 123.717,28
PEDRAS DE FOGO	0,717136	507.653,55	5.914,67	619,22	514.187,44
PEDRO REGIS	0,105936	74.991,06	1.019,74	91,46	76.102,26
PIANCO	0,185352	131.208,87	3.821,19	160,04	135.190,10
PICUI	0,210664	149.126,98	4.912,91	181,90	154.221,79
PILAR	0,142305	100.736,32	647,84	122,87	101.507,03
PILOES PILOEZINHOS	0,113652 0,102372	80.453,14 72.468,14	1.033,62	98,13 88,39	81.584,89 72.893,00
PIRPIRITUBA	0,129807	91.889,10	821,40	112,08	92.822,58
PITIMBU	0,153423	108.606,64	2.051,82	132,47	110.790,93
POCINHOS	0,193144	136.724,75	1.954,08	166,77	138.845,60
POCO DANTAS	0,097579	69.075,22	260,49	84,24	69.419,95
POCO DE JOSE DE MOURA POMBAL	0,100867 0,373317	71.402,76 264.267,45	53,45 10.932,12	87,09 322,35	71.543,30 275.521,92
PRATA	0,112949	79.955,49	536,84	97,52	80.589,85
PRINCESA ISABEL	0,206335	146.062,53	2.522,41	178,16	148.763,10
PUXINANA	0,138107	97.764,59	2.137,58	119,25	100.021,42
QUEIMADAS	0,409352	289.776,27	9.022,13	353,46	299.151,86
QUIXABA REMIGIO	0,093228 0,199231	65.995,19 141.033,67	286,43 6.172,52	80,49 172,02	66.362,11 147.378,21
RIACHAO	0,199231	70.120,77	452,11	85,53	70.658,41
RIACHAO DO BACAMARTE	0,104343	73.863,39	1.057,14	90,08	75.010,61
RIACHAO DO POCO	0,100112	70.868,30	564,12	86,43	71.518,85
RIACHAO DE SANTO ANTONIO	0,095019	67.263,02	354,17	82,04	67.699,23
RIACHO DOS CAVALOS	0,122513 0,542318	86.725,75 383 901 60	1.409,78 8 320 36	105,78 468 28	88.241,31 392,690,24
RIO TINTO SALGADINHO	0,542318	383.901,60 69.868,76	8.320,36 268,26	468,28 85,21	392.690,24 70.222,23
SALGADO DE SAO FELIX	0,126056	89.233,81	1.580,11	108,84	90.922,76
SANTA CECILIA	0,102269	72.395,22	228,34	88,30	72.711,86
SANTA CRUZ	0,117950	83.495,65	1.754,94	101,84	85.352,43
SANTA HELENA	0,107023	75.760,53	786,22	92,41	76.639,16
SANTA INES SANTA LUZIA	0,097878	69.286,88 158.978,69	1.414,08 5.834,18	84,51 194	70.785,47 165.006,78
SANTA RITA	3,796398	2.687.432,95	38.771,36	3.278,13	2.729.482,44
SANTA TERESINHA	0,116726	82.629,19	402,86	100,78	83.132,83
SANTANA DE MANGUEIRA	0,105508	74.688,08	668,90	91,09	75.448,07
SANTANA DOS GARROTES	0,113312	80.212,45	931,99	97,84	81.242,28
SANTAREM SANTO ANDRE	0,097052 0,098596	68.702,16 69.795,14	31,01 147,91	83,80 85,12	68.816,97 70.028,17
SAO BENTO DE POMBAL	0,109112	77.239,32	188,23	94,20	77.521,75
SAO BENTO	0,599241	424.196,83	4.530,42	517,43	429.244,68
SAO DOMINGOS DE POMBAL	0,097132	68.758,79	580,74	83,86	69.423,39
SAO DOMINGOS DO CARIRI	0,097357	68.918,07	779,37	84,06	69.781,50
SAO FRANCISCO SAO JOAO DO CARIRI	0,101636 0,111188	71.947,13 78.708,90	458,84 262,59	87,75	72.493,72 79.067,49
SAO JOAO DO CARIRI	0,195813	138.614,10	1.648,79	96,00 169,07	140.431,96
SAO JOAO DO TIGRE	0,099791	70.641,07	625,74	86,16	71.352,97
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	0,116347	82.360,90	336,38	100,45	82.797,73
SAO JOSE DE CAIANA	0,104279	73.818,08	160,11	90,03	74.068,22
SAO JOSE DE ESPINHARAS	0,108269	76.642,56	406,60	93,48	77.142,64
SAO JOSE DE PIRANHAS SAO JOSE DE PRINCESA	0,180716 0,098415	127.927,09 69.667,01	3.203,27 30,69	156,03 84,97	131.286,39 69.782,67
SAO JOSE DO BONFIM	0,099728	70.596,47	82,29	86,11	70.764,87
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	0,094797	67.105.87	208.30	81.84	67.396.01
SAO JOSE DO SABUGI	0,106823	75.618,96	1.080,65	92,23	76.791,84
SAO JOSE DOS CORDEIROS SAO JOSE DOS RAMOS	0,100843 0,102116	71.385,77 72.286,92	536,11 24,95	87,06 88,17	72.008,94 72.400,04
SAO MAMEDE	0,102116	91.112,55	1.847,64	111,13	93.071,32
SAO MIGUEL DE TAIPU	0,112465	79.612,87	328,36	97,10	80.038,33
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE R	0,124790	88.337,62	1.506,50	107,75	89.951,87
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	0,101377	71.763,79	639,31	87,52	72.490,62
SAO VICENTE DO SERIDO	0,112785	79.839,40	379,08	97,38	80.315,86
SAPE SERRA BRANCA	0,696387 0,185501	492.965,54 131.314,34	10.716,24 2.316,38	601,31 160,17	504.283,09 133.790,89
SERRA DA RAIZ	0,098582	69.785,23	129,88	85,11	70.000,22
SERRA GRANDE	0,100377	71.055,89	55,77	86,67	71.198,33
SERRA REDONDA	0,133209	94.297,35	354,76	115,02	94.767,13
SERRARIA	0,109806	77.730,59	518,99	94,81	78.344,39
SERTAOZINHO SOBRADO	0,185073 0,117153	131.011,36 82.931,46	6,87 1.160,73	159,80 101,15	131.178,03 84.193,34
SOLANEA	0,117133	176.600,91	5.996,54	215,41	182.812,86
SOLEDADE	0,207650	146.993,40	3.445,98	179,29	150.618,67
SOSSEGO	0,100210	70.937,68	221,85	86,52	71.246,05
SOUSA	1,007690	713.333,88	68.789,20	870,11	782.993,19
SUME	0,213646	151.237,91	3.501,11	184,47	154.923,49
TAPEROA TAVARES	0,162130 0,136666	114.770,24 96.744,52	1.350,29 689,18	139,98 118,00	116.260,51 97.551,70
TEIXEIRA	0,180742	127.945,49	2.202,60	156,06	130.304,15
TENORIO	0,106715	75.542,50	217,90	92,13	75.852,53
TRIUNFO	0,121139	85.753,11	665,72	104,59	86.523,42
	0,198639	140.614,60	6.744,35	171,51	147.530,46
UIRAUNA			0.070.00	101,23	85.174,78
UIRAUNA UMBUZEIRO	0,117245	82.996,59 77.612.37	2.076,96 556.40		
UIRAUNA UMBUZEIRO VARZEA	0,117245 0,109639	77.612,37	556,40	96,90	78.265,67
UIRAUNA UMBUZEIRO	0,117245				

FONTES: B REAL/B BRASIL





#### C. E. DE INGA

#### PORTARIA Nº 00001/2010/ING

9 de Fevereiro de 2010

O Subgerente da C. E. DE INGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0115482010-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades

comerciais;

#### RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo

a 09/02/2010.

0895486 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00001/2010/ING

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.135.650-8	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	SIT HOTEL CRUZEIRO, Nº s/n - ZONA RURAL	INGA/PB	NORMAL

Francisco Biografia Station
Mat. 89548-8
COLETOR

C. E. DE SAPE

PORTARIA Nº 00001/2010/SAP

11 de Fevereiro de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE SAPE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº

0119352010-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

## RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2010.

Secretaria de Estado da Rece Coletoria Estado a José Hélder Pernandes Pal

## 1477625 - JOSE HELDER FERNANDES PAIVA

## Anexo da Portaria Nº 00001/2010/SAP

Inscrição Estadual			Município/UF	Regime de Apuração
16.095.048-1	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA	AV COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, № 1285 - CENTRO	SAPE/PB	NORMÂL
16.138.935-0	IVAN BEZERRA DA SILVA	R CAP FELIX ANTONIO, № 57 - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de fisiado da Receit Coletoria Estadoa José Hélde/ Fernandes Palva Coletor AFRE. 147782-b

C. E. DE SAPE

PORTARIA Nº 00002/2010/SAP

23 de Fevereiro de 2010

O Coletor Estadual da [C. E. DE SAPE], usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº {0144252010-8};

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

#### RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a %23/02/2010%.

Secretaria de Estado da Receita Coletoria Estadual/ José Hélder Fernándes Paiva Coletor - AFRE. 147762-5

#### 1477625 - JOSE HELDER FERNANDES PAIVA

#### Anexo da Portaria Nº 00002/2010/SAP

Inscrição				
Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de
16.128.644-5	MOISES BARBOSA	AV GETULIO VARGAS, Nº 00035 -		Apuração
L	FERREIRA	CENTRO	SAPE/PB	FONTE

Secretaria de Estado da Recelta Coletoria Estado da Recelta José Hélder Hernandes Paiva Coletor - AFRE 147782-5

#### C. E. DE GUARABIRA

#### PORTARIA Nº 00003/2010/CEG

13 de Janeiro de 2010

**O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0025332010-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

## RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

 $II.\ Declarar\ a(s)\ firma(s)\ referida(s)\ no\ item\ anterior\ como\ apta(s)\ no\ Cadastro\ de\ Contribuintes\ do\ ICMS.$ 

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO

Dalson V. de Brito

Mat. 146,902-9

Anexo da Portaria Nº 00003/2010/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social		Município/UF	Regime de Apuração
16.103.953-7	MARIA ZUCLEIDE FREITAS DE SOUSA	R LEONEL FERRAZ, Nº 298 - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL

Dalson V. de Brito Mat. 146.902-9 Coletor

## C. E. DE GUARABIRA

## PORTARIA Nº 00004/2010/CEG

26 de Janeiro de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE GUARABIRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0076772010-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

## RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO

Dalson V. de Brito Mat. 146,902-9 Coletor



#### Anexo da Portaria Nº 00004/2010/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.144.129-7	MARIA JOSE ALVES ROCHA	AV DOM PEDRO II, Nº 253 - CENTRO	GUARABIRA/PB	SIMPLES NACIONAL

#### AGÊNCIA DE POCINHOS

PORTARIA Nº 00001/2010/POC

10 de Fevereiro de 2010

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE POCINHOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1286922009-0, 1286902009-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

#### RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a



Anexo da Portaria Nº 00001/2010/POC

Inscrição Estadual	Razão Social	ı -	Município/UF	Apuração
16.023.042-0	JOAO RAMALHO APOLINARIO CHAVES	R ANTONIO VAZ RIBEIRO, Nº 00032 - CENTRO	POCINHOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.202-1	JULIANA PORTO COSTA BATISTA	R CON PEQUENO, № 210 - CENTRO	POCINHOS/PB	SIMPLES NACIONAL



## AGÊNCIA DE POCINHOS

PORTARIA Nº 00002/2010/POC

3 de Março de 2010

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE POCINHOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0179732010-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

## **RESOLVE:**

I.CANCELAR,  $\Box$ ex-offício $\Box$ , a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/03/2010.

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

#### Anexo da Portaria Nº 00002/2010/POC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.137.594-4	GERMANIA IZABEL DA SILVA HERMINIO	R MARIETA JOFFILY, Nº 165 - CRUZEIRO	POCINHOS/PB	SIMPLES NACIONAL



AGÊNCIA DE POCINHOS

PORTARIA Nº 00003/2010/POC

17 de Março de 2010

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE POCINHOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0240662010-7, 0240652010-2; Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

#### **RESOLVE:**

I.CANCELAR, □ex-offício□, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/03/2010.



#### Anexo da Portaria Nº 00003/2010/POC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.144.832-1	COOAGMINAS COOPERATIVA AGRICOLA E MINERACAO LTDA	ROD BR 230, Nº S/N - LAGOA DE DENTRO	PUXINANA/PB	NORMAL "
16.136.116-1	COOP.DOS TRABALHADORES EM CORT.E COST.PUXINANA LTDA	R JUSTINO ALVES DE AZEVEDO, Nº S/N - CENTRO	PUXINANA/PB	NORMAL



## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1527<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de ABRIL de 2010.

I - Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

## 1. Processo nº 0871592008-9

Recurso VOL/CRF - nº 058/2009

Recorrente: IPELSA INDUSTRIA DE CELULOSE E PAPEL DA PARAÍBA S/A

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA

Relator: Cons. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

## 2. Processo nº 0482542008-7

Recurso HIE/ CRF - nº 158/2009

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS -**GEJUP** 

Recorrida: TRANSPORTADORA JPN LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: FERNANDO SANTOS MACIEL e ROBERTO EDUARDO M. CUNHA FILHO Relator: Cons.FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

## 3. Processo nº 0310062008-9

Recurso HIE/ CRF - nº 157/2009

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS -

Recorrida: AGRO INDUSTRIAL TABU S/A

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

Autuantes: ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO e FERNANDO JOSÉ C. CORDEIRO

Relator: Cons. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

225/2009

226/2009

EMS CONFECÇÕES LTDA.

TERESA CRISTINA GONÇALVES DE FARIAS



4. Processo n° 0734452008-7
Recurso VOL/ CRF - nº 285/2009
Recorrente: ELIEZIA VAZ DE CARVALHO CUNEGUNDES
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS -
GEJUP
Responsável: ELIEZIA VAZ DE CARVALHO CUNEGUNDES
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOLÂNEA
Autuante: ANTÔNIO ANDRADE LIMA
Relator: Cons. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA
5. Processo n° 1031962007-7
Recurso HIE/ CRF - n° 286/2009
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: MARIA ELEUZA BATISTA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PIANCÓ
Autuante: MARCOS ANTÔNIO B. DE QUEIROZ
Relator: Cons. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA
Nome to the second of the seco
6. Processo nº 0723582008-0
Recurso HIE/ CRF - nº 290/2009
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS –
GEJUP
Recorrido: ALIOMAR FERNADES DE SOUZA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PATOS
Autuantes: MARCUS DOS SANTOS ALEKSANDRAVICIUS e RODRIGO PEREIRA DE OLIVEI-
RA
Relator: Cons. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Relator. Colls. FRANCISCO GOIVES DE ENVA NELTO
7. Processo n° 0802842007-9
Recurso HIE/ CRF - n° 287/2009
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS -
GEJUP
Recorrido: GILBERTO AZEVEDO DANTAS
Representante: EVERALDO GONÇALVES DA SILVA NASCIMENTO
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA
Autuantes: WADIH DE ALMEIDA SILVA e DANIEL RIBEIRO DO CARMO
Relator: Cons. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA
8. Processo n° 0258162008-0

8.	Processo	nº	0258162008-0

Recurso HIE/ CRF - nº 204/2009

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS -

**GEJUP** 

Recorrida: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. Representante: EDUARDO DE AZEVEDO BARROS Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: JOSÉ DE MIRANDA E SILVA FILHO e SERGIO ANTONIO DE ARRUDA

Relator: Cons. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

## 9. Processo nº 0878412007-0

Recurso VOL/ CRF - nº 309/2008

Recorrente: M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS -

Representante: FÁBIO ANTÉRIO

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

Autuante: CARLOS GUERRA GABÍNIO

Relatora: Cons<sup>a</sup>. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

## IV – <u>DISTRIBUIÇÃO</u>:

	CRF	EMPRESA
	199/2006	MARCOS ANTONIO CEZAR BARROS - (PAT)
	126/2009	ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA - PAT
	175/2009	AGRONORDESTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-PAT
	178/2009	MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS - PAT
	190/2009	DATASHOP COM. E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - PAT
	199/2009	INACIO APOLINÁRIO DO NASCIMENTO - EPP - PAT
	200/2009	FARMÁCIA ZUCA LTDA PAT
	201/2009	MARINÉSIO DA ROCHA MACIEIRA - PAT
	202/2009	EDITORA GRAFSET LTDA PAT
	203/2009	MARK SUEL LINHARES - PAT
	206/2009	ANA CLAUDIA GOMES ROLIM EPP - PAT
	207/2009	GUARAVES ALIMENTOS LTDA.
	209/2009	FARMACIA JOÃO CANCIO
	211/2009	KENIA TRANSPORTE E LOGÍSTICA
	212/2009	EDVAN SUZANA PEREIRA DA SILVA
	213/2009	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS HAWAI LTDA.
	214/2009	CHEVRON BRASIL LTDA.
	215/2009	KERMIT MOREIRA DE OLIVEIRA
	217/2009	MARCOS ANTONIO GARCIA
	218/2009	MOURA RAMOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
	220/2009	A W S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
	221/2009	MEGA POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
	222/2009	JOALISSON ALVES BANDEIRA
	223/2009	LISSIA FERNANDES DE MELO SANTANA
	224/2009	LISSIA FERNANDES DE MELO SANTANA
1		

220/2009	TERESA CRISTINA GONÇALVES DE FARIAS
227/2009	BEZERRA E BEZERRA LTDA.
228/2009	IRMÃOS FERNANDES LTDA.
229/2009	DEUSDETE HONORATO MUNIZ
230/2009	CDC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO CAMILOS LTDA.
231/2009	VICTORY'S COMÉRCIO DE SEMIJÓIAS LTDA.
232/2009	MARIA EUNICE OLIVEIRA DA SILVA EPP
233/2009	EDIVAN FARIAS DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA
234/2009	ISAIAS VIEIRA BASTOS
235/2009	GOL TRANSPORTES AÉREOS
236/2009	ALEXSANDRA DINIZ FERNANDES - PAT
237/2009	PAULO DIAS FERREIRA - PAT
238/2009	JOSÉ ROBERTO GOMES MOMTEIRO JUNIOR - PAT
239/2009	INDUSTRIA QUÍMICA SANTA CLARA LTDA - PAT
240/2009	METALÚRGICA NAC. DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDAPAT
241/2009	BOLIVAR SEVERINO DO RAMO ME - PAT
242/2009	ATACADÃO DA MADEIRA E MAT. DE CONST. LTDA PAT
243/2009	JOSE ROGERIO DE SOUZA FONSECA - PAT
244/2009	SEVERINO RAMOS DA SILVA - PAT
245/2009	PADRE CÍCERO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - PAT
247/2009	CASA DE SAÚDE SÃO PEDRO LTDA PAT
248/2009	PANATY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - PAT
249/2009	KIPREÇO ESTIVAS E CEREAIS LTDA - PAT
250/2009	ERNANI TAVARES DE MORAIS ME - PAT
251/2009	TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA
252/2009	EMPORIUM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA PAT
253/2009	GADELHA & RAMOS LTDA - PAT
254/2009	VENUS DISCOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - PAT
255/2009	SOARES INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTAÇÕES - PAT
256/2009	SOARES INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTAÇÕES - PAT
257/2009	CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA - PAT
258/2009	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - PAT
259/2009	JOAQUIM VICENTE DA SILVA - PAT
260/2009	CDC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO CAMILOS LTDA PAT
	Conselho de Recursos Fiscais, em 26 de Abril de 2010.
	OLAR MAR

PATRÍCIA MÁRCIA DE A. BARBOSA Presidente